

MARINHA DO BRASIL
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO POR DISPENSA ELETRÔNICA
(Art. 72 e 75 da Lei 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61126.000869/2026-70

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária, no Plano de Ação (PA/2026), para realizar a contratação de empresa para aquisição de Impressora fotográfica por jato de tinta, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), para o CJG, **por meio de Dispensa Eletrônica**, conforme disposto na Mensagem R-181849Z/DEZ/2025, do EMA para a EGN, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 721000;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) Ação Orçamentária (AO) / Plano Orçamentário (PO): 2000/0001;
- IV) Ação Interna: E4A2DV;
- V) Elemento de despesa: 449052.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado:

RICARDO FONSECA DE ARAUJO
Capitão de Corveta (IM)
Agente Financeiro

Ratifico:

ALEX CARDOSO RAMOS
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal

Autorizo:

MAXWELL DENIGRES
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas